

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM (SOM PORTE 4 E SOM PORTE 5) PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A realização de eventos culturais é uma das principais atribuições da Secretaria da Cultura e Turismo, promovendo a inclusão social, o acesso à arte e a valorização das diversas manifestações culturais. Para garantir a qualidade técnica das apresentações, a adequada comunicação com o público e a organização dos eventos, torna-se imprescindível a disponibilização de infraestrutura profissional de sonorização, especialmente por meio da locação de equipamentos de som compatíveis com o porte de cada evento.

A seguir, apresentam-se as justificativas técnicas para a contratação de empresa especializada nesse serviço.

1. Garantia da Qualidade Técnica

A locação de estrutura de som profissional assegura que os eventos atendam aos padrões técnicos adequados de propagação sonora, clareza e equilíbrio acústico. A utilização de equipamentos apropriados e operados por profissionais qualificados contribui diretamente para o sucesso das apresentações culturais, pronunciamentos oficiais e demais atividades realizadas.

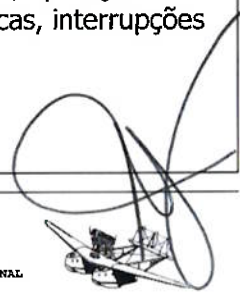
2. Apoio à Logística de Eventos

Os eventos promovidos pela Secretaria, em sua maioria, ocorrem em espaços públicos, áreas abertas ou locais que não dispõem de sistema de sonorização compatível com a demanda. A locação de estrutura de som possibilita a realização de eventos em diferentes localidades do município, ampliando o acesso da população às atividades culturais e garantindo condições técnicas adequadas ao público participante.

3. Garantia de Qualidade e Segurança Operacional

Empresas especializadas na locação de som possuem conhecimento técnico e experiência para fornecer equipamentos em perfeitas condições de uso, realizando montagem, testes, operação técnica durante o evento e desmontagem ao final. Isso reduz riscos de falhas técnicas, interrupções e acidentes, assegurando a qualidade e segurança do serviço prestado.

4. Atendimento à Demanda Variável



Os eventos culturais apresentam variações quanto ao porte, duração e estimativa de público. A contratação de empresa especializada permite flexibilidade na disponibilização de estruturas de Som Porte 4 e Som Porte 5, adequando a capacidade do sistema de sonorização às necessidades específicas de cada evento.

5. Economicidade e Planejamento

A formalização da contratação por meio de Registro de Preços possibilita maior planejamento das ações da Secretaria, padronização de valores e agilidade na contratação conforme a necessidade, evitando procedimentos emergenciais e garantindo melhor gestão dos recursos públicos.

6. Foco na Experiência do Público e dos Participantes

A disponibilização de sistema de sonorização em condições adequadas contribui significativamente para a satisfação do público, artistas e demais participantes, garantindo melhor compreensão das apresentações e pronunciamentos, além de fortalecer a imagem institucional da Secretaria como promotora de eventos organizados e de qualidade.

7. Redução de Riscos e Responsabilidades Administrativas

A contratação de empresa especializada permite à Secretaria delegar à contratada a responsabilidade pela montagem, operação técnica, manutenção e desmontagem da estrutura de som, reduzindo riscos operacionais e permitindo que a equipe técnica concentre seus esforços no planejamento e na execução das atividades culturais.

Considerando os pontos apresentados, conclui-se que a contratação de empresa especializada na locação de estrutura de sonorização (Som Porte 4 e Porte 5) é essencial para o adequado atendimento das necessidades operacionais e logísticas dos eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo, garantindo qualidade técnica, segurança e satisfação do público.

Dessa forma, recomenda-se a formalização da contratação por meio de Registro de Preços, para atender à demanda pelo período estimado de 12 meses.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.



4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realiza, ao longo do exercício, diversos eventos culturais, turísticos, esportivos, educacionais, atos cívicos, solenidades e ações de governo, muitos deles em espaços públicos ou locais que não dispõem de sistema de sonorização compatível com a necessidade do evento.

Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada na locação de som Porte 4 e Porte 5, a fim de garantir qualidade técnica, adequada propagação sonora e suporte profissional durante as atividades realizadas.

Considerando a variação de porte, duração e público estimado dos eventos, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, permitindo a contratação conforme a demanda efetiva, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos estimados.

Os quantitativos foram definidos com base no histórico de eventos promovidos pela Secretaria em exercícios anteriores e na previsão de eventos para o período de vigência da ata.

4.1 Quantidades e Memória de Cálculo

Para o período de 12 (doze) meses, estima-se a seguinte demanda:

Som Porte 4:

25 locações pelo período de 1 dia;

2 locações pelo período de 2 dias;

2 locações pelo período de 3 dias;

2 locações pelo período de 4 dias.

Som Porte 5:

20 locações pelo período de 1 dia.

A memória de cálculo considerou:

Média de eventos realizados anualmente;

Duração média das programações;

Estimativa de público;

Necessidade técnica de sonorização compatível com cada tipo de evento.

As quantidades representam estimativas máximas para composição da Ata de Registro de Preços, podendo ser utilizadas de forma fracionada, conforme a necessidade, sem gerar obrigação de contratação integral.



4.2 Consideração da Economia de Escala

A adoção do Registro de Preços para locação de som Porte 4 e Porte 5 possibilita ganhos decorrentes da economia de escala, uma vez que a consolidação da demanda anual permite maior previsibilidade às empresas, favorecendo a oferta de preços mais vantajosos.

O volume estimado de locações contribui para a redução do custo unitário dos serviços, otimização logística (transporte, montagem, operação e desmontagem) e maior eficiência operacional, refletindo positivamente na qualidade da prestação dos serviços.

Dessa forma, a estimativa anual aliada ao Registro de Preços promove economicidade, eficiência administrativa e melhor planejamento das ações institucionais, garantindo suporte técnico adequado aos eventos promovidos pela Secretaria.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Após levantamento de mercado e análise das soluções disponíveis, conclui-se que a alternativa mais adequada, sob os aspectos técnico e econômico, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de sonorização (Som Porte 4 e Porte 5), contemplando fornecimento dos equipamentos, transporte, montagem, testes, operação técnica durante o evento e desmontagem.

Entre as alternativas analisadas, considerou-se a possibilidade de aquisição de equipamentos próprios pela Administração. Contudo, essa opção demandaria elevado investimento inicial, além de custos contínuos com manutenção preventiva e corretiva, armazenamento adequado, reposição de componentes, atualização tecnológica e contratação ou capacitação de equipe técnica especializada para operação dos sistemas.

Ressalta-se que os eventos promovidos pela Secretaria apresentam caráter eventual e variam quanto ao porte, duração e público estimado, o que poderia ocasionar ociosidade dos equipamentos em determinados períodos do ano, caso fossem adquiridos. Além disso, os sistemas de sonorização profissional sofrem constante evolução tecnológica, exigindo atualização frequente para manter padrões técnicos compatíveis com as exigências do mercado artístico e institucional.

Dessa forma, a locação junto a empresa especializada mostra-se a solução mais eficiente, econômica e segura, pois transfere à contratada a responsabilidade pela disponibilidade de equipamentos atualizados, pela operação técnica qualificada e pelo suporte logístico necessário, assegurando qualidade na execução dos eventos.

A contratação por meio de Registro de Preços também se apresenta como a modalidade mais vantajosa, permitindo contratações conforme a demanda ao longo do período de 12 meses, promovendo melhor planejamento, controle orçamentário e racionalização dos recursos públicos.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Documento em anexo.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.



Não se aplica.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

A contratação dos serviços de locação de estrutura de sonorização (Som Porte 4 e Som Porte 5) será realizada de forma parcelada, por meio de Registro de Preços, considerando a variação de porte, público e local dos eventos promovidos ao longo de 12 meses.

O parcelamento permite a contratação conforme a demanda específica de cada evento, garantindo adequação técnica, economicidade e melhor gestão dos recursos públicos, evitando contratações desnecessárias.

Ressalta-se que a padronização e a qualidade dos serviços serão asseguradas por meio das especificações definidas no Termo de Referência, não havendo prejuízo à eficiência da contratação.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A contratação por meio de Registro de Preços para locação de som permitirá à Administração contratar os serviços conforme a necessidade de cada evento, evitando despesas desnecessárias e garantindo maior controle dos gastos públicos.

Essa modalidade possibilita a obtenção de preços mais vantajosos por meio da competitividade entre fornecedores, além de proporcionar melhor planejamento e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Secretaria, assegurando eficiência, economicidade e adequada execução das ações institucionais.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

A contratação da locação de som (Som Porte 4 e Som Porte 5) mostra-se adequada e necessária para garantir a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, assegurando qualidade técnica nas apresentações, pronunciamentos e demais atividades.

Trata-se de solução eficiente e compatível com as demandas variáveis dos eventos, permitindo



adequada propagação sonora, melhor comunicação com o público e suporte técnico especializado, contribuindo para o bom desempenho das ações institucionais e para a satisfação dos participantes.

Jahu/SP, 20 de janeiro de 2026.


NATHALIA CAPONI FORMIGÃO – CPF: 448.595.138-35
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

